



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 023/2019**

**Aprova o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-079/2018 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, para viabilizar emissão de pareceres e avaliação de resenhas oriundas dos Clubes de Leitura realizados nas unidades prisionais da região do Vale do Paraíba e Litoral do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** O presente Termo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Aditamento, até o limite legal de 60 (sessenta) meses previsto no Art. 11, §1º, item 3, alínea "g", do Decreto Estadual 59.215/2013.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 26 de março de 2019.

**Prof. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de março de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**